# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026

## PROCESSO Nº 06/2026

## NATAL ENCANTANDO DE IBIÁ - EDIÇÃO 2026

## ESTRUTURA E APOIO OPERACIONAL

O **MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.584.961/0001-56, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, nº 663, Centro, Ibiá/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Gillianno Gilles Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 6.897/2026;

**CONSIDERANDO** a realização do Chamamento Público nº 06/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração visando ao planejamento, organização, estruturação, montagem, manutenção, operação e desmontagem da infraestrutura necessária à realização do NATAL DE IBIÁ – EDIÇÃO 2026, no período de 27 de novembro a 6 de janeiro, evento de relevante interesse público, cultural, artístico, turístico, social e econômico para o Município.

**CONSIDERANDO** que o procedimento foi regularmente conduzido pela Comissão de Seleção e Julgamento, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, eficiência, transparência, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório;

**CONSIDERANDO** que a Organização da Sociedade Civil participante atendeu integralmente às exigências editalícias, obtendo aprovação da documentação de habilitação e do Plano de Trabalho apresentado;

**CONSIDERANDO** a Ata de Julgamento da Comissão de Seleção e Julgamento, que declarou vencedora a Organização da Sociedade Civil "Associação de Serviços Compostos Integrados às Parcerias Público-Privadas", inscrita no CNPJ nº 14.853.040/0001-90'.

**CONSIDERANDO** que o representante legal da entidade apresentou, de forma expressa e inequívoca, renúncia ao direito de interpor recurso administrativo e ao respectivo prazo recursal, inexistindo pendências administrativas capazes de obstar o regular prosseguimento do procedimento;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que opinou favoravelmente pela regularidade do procedimento, pela homologação do resultado e pela celebração do respectivo Termo de Fomento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado do Chamamento Público nº 06/2026 – Processo Administrativo nº 06/2026, declarando vencedora a seguinte Organização da Sociedade Civil:

Associação de Serviços Compostos Integrados às Parcerias Público-Privadas, inscrita no CNPJ nº 14.853.040/0001-90.

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO entre o Município de Ibiá/MG e a entidade acima identificada, para execução do objeto previsto no Edital, no valor global de R$ 381.163,00 (trezentos e oitenta e um mil e cento e sessenta e três reais), conforme Plano de Trabalho aprovado.

**Art. 3º.** Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da parceria, incluindo a conferência final da regularidade jurídica, fiscal e documental da Organização da Sociedade Civil, bem como a designação do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 4º.** Publique-se o presente Termo de Homologação no Portal Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para fins de publicidade, transparência e eficácia.

Ibiá, 13 de novembro de 2026.

GILLIANNO GILLES FERREIRA:04707387667

Assinado de forma digital por GILLIANNO GILLES FERREIRA:04707387667

**GILLIANNO GILLES FERREIRA**
Prefeito Municipal